REQUERIMENTO Nº 1667 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10/06/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), REPOSIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, NO CRUZAMENTO DA RUA ELIZANDER NOGUEIRA COM RUA ANGELIM – BAIRRO SANTARENZINHO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando Resolução CONTRAN Nº 973/2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária[1], sirvo-me do presente para solicita em caráter de urgência a reposição das placas de sinalização (PARE) no cruzamento da Rua Elizander Nogueira com a Rua Angelim, no Bairro Santarenzinho. A ausência dessas placas compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, afeta a tranquilidade dos moradores e contraria as normas do Código de Trânsito Brasileiro. A reposição é essencial para garantir um trânsito seguro e organizado, demonstrando responsabilidade social e compromisso com a proteção da vida.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 03 de junho 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9732022.pdf